



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 427, DE 7 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 347, de 16 de abril de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de maio de 2024, oficiarem no Plantão Processual.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução CSMPDFT nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 347, de 16 de abril de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de maio de 2024, oficiarem como plantonistas processuais, no Plantão de 1ª Instância, devido às modificações realizadas nos dias 5, 7, 10, 13, 17, 21, 25, 29 e 31 de maio de 2024:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
6h as 12h	- ANDRÉ GOMES ISMAEL (251)	05/05/2024
0h as 6h	- RAFAEL QUEIROZ DE OLIVIERA (65) ADJ	07/05/2024
19h a 0h	- LIA DE SOUSA SIQUEIRA (232)	10/05/2024
19h a 0h	- LÍVIA RODRIGUES TEIXEIRA (249)	13/05/2024
19h a 0h	- YARA MACIEL CAMELO(76)	17/05/2024
19h a 0h	- DANIELLA VIRGÍNIA GOMES (218)	21/05/2024
19h a 0h	- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (147)	25/05/2024
0h as 6h	- SELMA LEÃO GODOY (268)	29/05/2024
19h a 0h	- LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (50) ADJ	
6h as 12h	- LÍVIA RODRIGUES TEIXEIRA (249)	31/05/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/05/2024, às 15:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1108666** e o código CRC **253C9EE2**.